

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2009

Concede o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao sr. Virgílio Rocha de Souza Lima

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao sr. Virgílio Rocha de Souza Lima, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2009

Alex Artur da Silva
Vereador

Apoiamento:

JUSTIFICATIVA

Virgílio Rocha de Souza Lima nasceu em Novo Cruzeiro, Minas Gerais, aos 05 de março de 1963, filho de Virgílio de Souza Lima e Maria do Carmo Rocha Lima, tendo sete irmãos. É casado com Synara Neiva Chain Lima, com quem tem dois filhos: Samuel Chain Lima, 17 anos, que chegou em Itaúna com 10 meses de idade, e Isadora Chain Lima, que nasceu em Itaúna e tem 14 anos.

Farmacêutico Bioquímico, Virgílio é formado pela UFMG em Análises Clínicas e pós-graduado em Administração de Serviços de Saúde pela Universidade de Ribeirão Preto.

Chegou em Itaúna em 1993, mesmo ano em que fundou, junto com seu sócio Inácio Campos Cordeiro Júnior, o Laboratório Prestolab, que há 16 anos presta serviços laboratoriais ao Hospital Manoel Gonçalves, recebendo pelos últimos 7 anos consecutivos o título de Excelência no Controle de Qualidade da SBAC (Sociedade Brasileira de Análises Clínicas).

Desde os seus primeiros dias em Itaúna, Virgílio procurou ter uma participação ativa na sociedade civil itaunense, sendo secretário geral do PSDB por 3 anos, Presidente do PPS por 4 anos, Venerável Mestre da Loja Maçônica “Itaúna Livre” por 02 anos, membro do Conselho Fiscal da ASCINDI (Associação Comercial e Industrial de Itaúna) por 04 anos, além de membro do Conselho Fiscal do Tropical Tênis Clube por 04 anos. É professor na Universidade de Itaúna do Curso de Farmácia desde 2003, ministrando as disciplinas de Hematologia Clínica e Bioquímica Clínica. Foi candidato a vereador pelo PPS nas últimas eleições municipais obtendo 658 votos, ficando na 2ª suplência.

Itaúna, em 23 de junho de 2009.

Alex Artur da Silva
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:
Virgílio Rocha de Souza Lima

Naturalidade:
Novo Cruzeiro (MG)

Data de nascimento:
05 de março de 1963

Filiação:
Virgílio de Souza Lima e Maria do Carmo Rocha Lima

Esposa:
Synara Neiva Chain Lima

Filhos:
Samuel Chain Lima e Isadora Chain Lima

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 10/2009

Silvano Gomes Pinheiro

Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 24 de junho de 2009, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Resolução nº. 10/09, de 23 de junho de 2009, nesta Casa registrado sob o nº. 10/2009, que Concede o Título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Sr. Virgílio Rocha de Souza Lima, de autoria do nobre Vereador Alex Artur da Silva, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

- A matéria em questão apresentada por mais de 1/3 dos membros do Legislativo em atendimento às Normas vigentes, trata-se de concessão de Título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Sr. Virgílio Rocha de Souza Lima;
- O Cidadão a ser beneficiado pela concessão do referido título, é natural da Cidade de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, conforme certidão de casamento colacionada às fls. 08, do Projeto em apreço;
- Às fls. 04, foram apresentados os dados biográficos do homenageado e às fls. 05 a 07 do processo, consta abaixo assinado, em atendimento ao art. 3º. da Resolução 11/2006, contendo mais de 100 assinaturas apoiando a homenagem a ser prestada ao Senhor Virgílio Rocha de Souza Lima, atestando ser Ele grande benemérito do Município de Itaúna.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Resolução em questão, entendo que a matéria encontra-se elaborada dentro da correta técnica legislativa, estando instruída com os documentos necessários, e em consonância com o que estabelece a Resolução nº. 11/2006, que Regulamenta a “Concessão do Título de Cidadania Honorária de Itaúna” estando a matéria, apresentada dentro do aspecto Legal.

Há de se observar tão somente, o tramite especial para apreciação da matéria, conforme se depreende do art. 5º. da Resolução acima referida, ou seja, votação nominal, exigindo-se o quorum especial de 2/3 dos membros da Câmara para sua aprovação. Assim, voto pela apreciação do Projeto pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Comissões, em 29 de junho de 2009.

Silvano Gomes Pinheiro
Relator da Comissão de Justiça e Redação

FJG

**PARECER FINAL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 10/2009**

Diante da análise, bem como, da emissão do Parecer exarado pelo nobre relator da Comissão de Justiça e Redação Vereador Silvano Gomes Pinheiro, ante o Projeto de Resolução nº. 10/09, de 23 de junho de 2009, nesta Casa registrado sob o nº. 10/2009, que Concede o Título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Sr. Virgílio Rocha de Souza Lima, de autoria do nobre Vereador Alex Artur da Silva, entendemos que a proposta está instruída com a documentação necessária, atende aos preceitos da Resolução nº. 11/2006 que Regulamenta a “Concessão do Título de Cidadania Honorária de Itaúna” estando portanto a matéria em apreço em condições legais de admissibilidade sob os aspectos constitucionais, regimentais e de correta técnica legislativa, sendo **favorável à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.**

Sala das Comissões, em 29 de junho de 2009.

Gleison Fernandes de Faria Vicente Paulo de Souza
Presidente Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Édio Gonçalves Pinto, nomeia o Vereador Delmo Gonçalves Barbosa para atuar como relator na apreciação do **Projeto de Resolução nº 10/2009, de autoria do Vereador Alex Artur da Silva, que concede o Título de “Cidadão Honorário de Itaúna ao Sr Virgílio Rocha de Souza Lima”**.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2009

Édio Gonçalves Pinto
Presidente

RELATÓRIO:

O supramencionado **Projeto de Resolução** N° 10/2009, recebido por esta comissão em 29 de junho de 2009, após receber relatório favorável da comissão de Justiça e Redação, encontra-se em condições de ser apreciado e votado pelo plenário da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2009

Delmo Gonçalves Barbosa
Relator

Acompanha o Voto do Relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Édio Gonçalves Pinto
Membro Presidente

Silvano Gomes Pinheiro
Membro